



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI 28/2024

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

- Veto Total ao Projeto de Lei nº028/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Projeto de Lei Legislativo nº 028/2024.

Autoria: Cleismaira Paes de Souza Milléo.

A Vereadora Cleismaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentíssimos colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que Institui no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS o Programa “ÁGUA É VIDA” e autoriza o executivo Municipal a instalar bebedouros públicos com água potável e da outras providências.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 04 de Novembro de 2024

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Vereadora(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como maior finalidade a proteção da saúde pública, tendo como objetivo autorizar que a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS instale bebedouros públicos para uso gratuito dos munícipes em ciclovias, onde se praticam atividades físicas, praças e parques da cidade.

É sabido que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais, hospitalares face as desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas a falta de água no organismo.

Diante do exposto, apresento este projeto, de supremo interesse público, esperando contar mais uma vez com os nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo de analisar e emitir o Parecer ao Veto Total ao Projeto de

Lei do Legislativo nº 028/2024.

Após análise aos Pareceres dos Jurídicos do Executivo e

do Legislativo, esta Comissão entendeu que é competência do Chefe do Poder Executivo elaborar projetos que criam deveres aos órgãos da Administração Pública.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao Veto Total Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2024.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2024.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 04/11/2024 09:54

Prazo: 09/11/2024

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto



DOC: 1730718054



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas no qual "Institui no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, o Programa Água é Vida e autoriza o Executivo Municipal a Instalar Bebedouros Públicos com água potável e dá outras providências."

Considerando as razões e justificativas apresentadas ao veto, essa Comissão vota pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo n° 028/2024, ou seja, é contra o veto do presente projeto.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Solicitação de parecer: 04/11/2024 10:06

Prazo: 09/11/2024

Comissão: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Status do parecer: Em aberto

